



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
CNPJ: 14.136.212/0001-05

INDICATIVO Nº 102/2019

O Vereador **Fredson Almeida Lopes PSDB**, no uso de suas prerrogativas regimentais;

INDICA:

A Vossa Senhoria, Senhor **Edmiel da Silva Almeida - Secretário Municipal de Viação e Obras**, que providencie em caráter de urgência, os materiais de EPI necessários, para todos os garis e demais profissionais da Secretaria de Viação e Obra.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 21 de maio de 2019.

Fredson Almeida Lopes
Vereador PSDB

Cleder Cleiton Barth
Vereador PTB

Jari Ednei Teixeira
Vereador PDT

JUSTIFICATIVA:

A necessidade do uso de EPI pelos garis e demais profissionais do setor de viação e obras, se faz necessário contra possíveis riscos ameaçadores da sua saúde ou segurança durante o exercício de suas atividades, Mediante ao exposto acima, pedimos uma atenção especial do Senhor Secretário de saúde.